

CONTRATO DE COMODATO DE BEM MÓVEL

Pelo presente instrumento particular de contrato, que tem de um lado **FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA**, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, reconhecida de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, sediada na Avenida Rebouças, nº. 381, Jardim Paulista, CEP 05401-000, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º56.577.059/0001-00, representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **COMODATÁRIA** e, de outro lado, xxxxxx, entidade xxxxx, sediada na Rua xxxxxx, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º xxxx, representada na forma de seu contrato social, doravante denominado **COMODANTE**, têm as partes por justo e acertado o presente Contrato de Comodato de bem imóvel, o qual reger-se-á pelos artigos 579 e seguintes do Código Civil Brasileiro, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, e especialmente pelas cláusulas e condições adiante elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A **COMODANTE** declara que é possuidora e proprietária do equipamento relacionado abaixo, que neste ato empresta gratuitamente à **COMODATÁRIA**:

QUANTIDADE	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	MARCA
XXXX	XXXX	XXXXXX	XXXXX

Parágrafo Primeiro: O bem ora dado em comodato, assim como seus acessórios, que será instalado no xxxxxx, ficará sob a guarda e

responsabilidade deste departamento identificado, nomeado pela **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Segundo: A **COMODATÁRIA** reconhece e declara que o equipamento ora cedido está em perfeitas condições de uso e de funcionamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESTINAÇÃO DO BEM EM COMODATO

O bem emprestado deverá ser usado e gozado exclusivamente para atividade do xxxxxxx da **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Primeiro: A **COMODATÁRIA** não poderá usar o equipamento senão de acordo com o *caput* desta cláusula, salvo consentimento expresso da **COMODANTE**.

Parágrafo Segundo: A utilização do equipamento pela **COMODATÁRIA** de forma diversa ao estabelecido nesta cláusula acarretará na imediata rescisão do presente instrumento, respondendo a **COMODATÁRIA** por perdas e danos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODANTE

Constitui obrigações da **COMODANTE**:

- a) Acompanhar e prestar informações solicitadas sempre que solicitado pela **COMODATÁRIA**;
- b) Colocar à disposição da **COMODATÁRIA** todos os documentos e informações necessárias para a instrução deste Comodato;

- c) Instruir a **COMODATÁRIA** quanto às propriedades, modo de utilização, normas operacionais e de segurança do objeto contratual;
- d) Efetuar o pagamento dos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários do cumprimento do presente contrato;
- e) Responsabilizar-se perante a **COMODATÁRIA**, seus empregados e/ou prepostos e perante terceiros, por todo e qualquer dano direto ou indireto causado em decorrência de defeitos de fabricação no equipamento ora emprestado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA COMODATÁRIA

Constitui obrigações da **COMODATÁRIA**:

- a) Conservar e zelar pela integridade do bem, como se seu próprio fosse, mantendo-o em perfeitas condições de uso e funcionamento;
- b) Franquear à **COMODANTE** sempre que necessário, acesso ao bem dado em comodato;
- c) Responsabilizar-se pela manutenção preventiva e corretiva do equipamento, e respectivas despesas, durante a vigência deste contrato;
- d) Tomar todas as providências cabíveis, inclusive com emissão de Boletim de Ocorrência no órgão competente, comunicando a **COMODANTE** imediatamente, nos casos de roubo, furto, extravio e perecimento;
- e) Abster-se de estabelecer qualquer gravame ou penhora sobre o equipamento ou qualquer dos seus direitos previstos no presente contrato;
- f) Restituir os equipamentos emprestados à **COMODANTE**, em perfeito estado de conservação, ressalvado o desgaste normal, natural e

decorrente da utilização do aparelho, após notificação ao final da vigência do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

A **COMODANTE** dá a **COMODATÁRIA** o bem objeto deste Contrato pelo prazo determinado de xxx(xxxxxx) xxxxxx, podendo ser automaticamente prorrogado pelo prazo de 06 (seis) meses, mediante apresentação de justificativa técnica da área requisitante, devidamente aprovada pela da **COMODATÁRIA**.

Parágrafo Único: Após o término do prazo contratual, a **COMODATÁRIA** deverá devolver o bem, no prazo de 30 (trinta), sob pena de caracterização de posse injusta.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESTITUIÇÃO

Findo o prazo do contratual, ou requisitada a devolução do equipamento na forma da Cláusula Sétima, nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, salvo o desgaste natural, conforme Cláusula Quarta, "f", deste instrumento, no prazo de 30 (trinta) dias contados da notificação, sob pena de constituir em mora a **COMODATÁRIA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Sem prejuízo de outras penalidades contratuais, ou das perdas e danos, as partes poderão dar o presente contrato por rescindido de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, no descumprimento de qualquer cláusula deste instrumento.

Parágrafo Único: Para ambas as partes é facultado rescindir o presente contrato unilateralmente, desde que notificada a outra parte com até 30 (trinta) dias de antecedência. Findo esse prazo, o bem deverá ser restituído à **COMODANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo de Comodato.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente Contrato de Comodato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, dando por bom, firme e valioso, para que produza os efeitos legais.

São Paulo, xxxxxxx

FUNDAÇÃO FACULDADE DE MEDICINA
Comodante

XXXXXXX
Comodatária

Testemunhas:

1. _____
Nome:

2. _____
Nome:

RG:

RG:

MINUTA